



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1064 de 22 de novembro de 1993.

" EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo nº
543/93, de 22 de Novembro de 1993,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário JOSÉ CARLOS DE MELLO TEI-
XEIRA, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de
Turismo, exonerado do mesmo a seu próprio pedido, a partir da pre-
sente data.

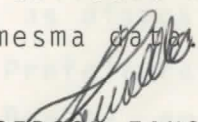
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 22 de novembro de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-